

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Edital 171/2024 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **AUXILIAR DE PESQUISA I** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços na Unidade de Pesquisa Clínica da Faculdade de Medicina de Botucatu (UPECLIN), na Faculdade de Medicina e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Faculdade de Medicina, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades externas.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas de pesquisa e no Hospital das Clínicas da FMB.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Faculdade de Medicina de Botucatu.

**II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.**

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 3.533,69 (três mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 05 a 14 de agosto de 2024.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 14/08/2024**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato poderá acompanhar todos os atos do processo seletivo através do protocolo de inscrição constante no Boleto Bancário.**
  - 1.4. Ter graduação em uma das áreas da saúde a seguir: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Biomedicina ou Biologia.
  - 1.5. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2.;1.3; 1.4), conforme descritos acima.**

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato de admissão:

- ser brasileiro ;
- possuir certificado de conclusão de Ensino Superior em uma das áreas descritas no item 1.4;
- ter 18 anos completos no ato da admissão;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações do conselho profissional;
- ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir Carteira de Vacinação atualizada (na data da admissão);
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

2. Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.

3. A não apresentação dos documentos relacionados no título "IV" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

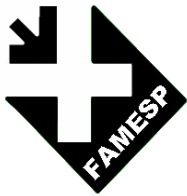
Rua João Butignolli S/N - Distrito de Rubião Júnior - Cep 18.618-220 - Botucatu - SP

CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fones: (14) 3881 4801

Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03

Home Page: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

email: [processoseletivo@famesp.org.br](mailto:processoseletivo@famesp.org.br)



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4. Não serão recebidas inscrições por via postal.

## V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

**A. Prova Escrita** composta de 20 questões com múltipla escolha e/ou discursivas, inéditas e/ou não inéditas conforme programação abaixo:

### 1. Regulamentações e Diretrizes Nacionais e Internacionais

- Guia de Boas Práticas Clínicas (BPC/GCP) e outros Guias do ICH (International Council for Harmonisation).
- Conselho Nacional de Saúde: Normas brasileiras para pesquisas envolvendo seres humanos e funcionamento do sistema de ética em pesquisa com seres humanos no Brasil (CEP/CONEP)
- Regulamentações da ANVISA: Normas específicas para ensaios clínicos no Brasil nos assuntos: medicamentos, dispositivos médicos e terapias avançadas.
- FDA Guidelines (se aplicável): Normas americanas para ensaios clínicos - CFR - Code of Federal Regulations (Revised April 1, 2008) - Title 21 - Parts 11, 50, 54, 56, 312, 314.
- Infectious Substances Shipping Guidelines – IATA
- Leis e Decretos Federais: Lei 8.080 de 19 setembro de 1990, Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, Lei nº 9.782 de 26 de Janeiro de 1999.
- Código de Nuremberg
- Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial
- Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - OPAS, 2005
- Buenas Practicas Clínicas: Documento de las Américas - OPAS, 2005
- Organização Mundial da Saúde (OMS): WHO guidance for best practices for clinical trials - DRAFT FOR PUBLIC CONSULTATION

### 2. Conceitos e Metodologia de Pesquisa

- Conceitos básicos em Pesquisa Clínica: termos e definições utilizados para planejamento e condução de pesquisas clínicas.
- Desenhos de estudos: tipos de estudos, estrutura, objetivos, metodologia, população e desfechos.
- Bioestatística: Conceitos básicos, análise estatística de dados clínicos, interpretação de resultados.
- Desenho de Protocolo de Pesquisa: Estrutura, objetivos, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, desfechos.
- Registros de ensaios clínicos: principais plataformas, transparência, a integridade e a acessibilidade dos dados de pesquisa clínica

### 3. Gestão de Estudos Clínicos

- Gerenciamento de estudos: Planejamento, execução, monitoramento e encerramento de estudos clínicos.
- Documentação e Relatórios: Manuseio de CRFs (Case Report Forms), relatórios de monitorias, registros de desvios de protocolo.
- Monitoramento de Estudos Clínicos: Procedimentos de monitoramento, visitas de seleção, iniciação, acompanhamento e encerramento.

### 4. Ética em Pesquisa com Seres Humanos

- Princípios fundamentais da Bioética: Autonomia, beneficência, não-maleficência, justiça.
- Consentimento Informado: Processo de obtenção de consentimento do voluntário de pesquisa.
- Proteção de populações vulneráveis: identificação de vulnerabilidade, medidas de proteção
- Confidencialidade: Garantia de que as informações pessoais dos participantes serão mantidas privadas e seguras.
- Transparência e integridade: conflitos de interesse, publicação de resultados

### 5. Farmacovigilância

- Conceitos de farmacovigilância
- Detecção de eventos adversos: identificação, monitoramento e notificação de eventos adversos.

### 6. Gestão da Qualidade em Pesquisa Clínica

- Procedimentos operacionais padrão (POPs)
- Auditorias/ monitorias
- Inspeções

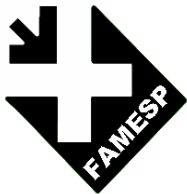
## B. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo documentado (com cópia de todos os documentos citados), obrigatoriamente entregue no ato da **Prova Escrita**, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de pesquisa clínica, de especialização e/ou aprimoramento na área de pesquisa clínica. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos, com no mínimo 100 hs.
2. Cursos de língua inglesa, 9 pontos
- 3 - Congressos, jornadas, simpósios, encontros em pesquisa clínica, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada certificado; até o máximo de 15 pontos.
3. Experiência de atuação- em centro de Pesquisa Clínica com comprovação no mínimo de 300 horas – 10 pontos
4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos, a critério da banca. Será atribuído 02 pontos para cada certificado, até o máximo de 06 pontos.
5. Gerenciamento, coordenação, monitoria, e/ou outros correlatos, a critério da banca. Serão atribuídos 05 pontos para cada certificado/ comprovante até no máximo 30 pontos.

Os candidatos devem comprovar as seguintes habilidades e qualificações no currículo para a execução das atividades de Auxiliar de Pesquisa I:

- Língua inglesa: conhecimento minimamente intermediário em língua inglesa, abrangendo habilidades de leitura, escrita e comunicação oral.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- Informática: experiência em pacote Office e habilidades em informática. É fundamental que os candidatos tenham experiência prática no uso do pacote Office, incluindo, mas não se limitando à, Microsoft Word, Excel e PowerPoint. Além disso, espera-se que os candidatos tenham habilidades em informática que lhes permitam utilizar eficientemente computadores e sistemas eletrônicos de dados relevantes para as responsabilidades do cargo.

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos ou currículos entregues posteriormente. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

### VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita.....peso 9 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;  
- Análise de Currículo.....peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia **28 de agosto de 2024, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. **Curriculum Vitae (documentado);**

b. Comprovante de inscrição (devidamente quitado) e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

c. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

### VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Curriculum os 5 (cinco) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na quinta colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

### IX - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A nota mínima para habilitação será **50 (cinquenta)** pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise de Curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:  
- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.


2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 23 de julho de 2024.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP